



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PROAD: 4.501/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de nobreaks pertencentes a este Tribunal, com fornecimento de peças e baterias, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PE nº:01/2020

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto de forma tempestiva e na forma disposta no **subitem 10.1.3** do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta (recebida como pedido de esclarecimento).

Abaixo segue o pedido de esclarecimento formulado:

PERGUNTA:

Prezados, bom dia!

Tendo em vista que o objeto deste certame é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de nobreaks pertencentes a este Tribunal, identificamos algumas divergências na exigência do software de calibração.

1- Onde se lê:

"...laboratório equipado com: Ferramentas em Geral, Equipamentos Eletrônicos de Medição (Osciloscópio Digital Duplo Traço, Analisador de Baterias, Termômetro Digital Laser Infravermelho, Multimetros, Alicates Amperímetro, Analisador de Energia), Notebook/Laptop padrão IBM e Software de Calibração e Parametrização para os Nobreaks Logmaster e RTA", conforme Item 9.12.2 (Edital), item 11.6.b (Anexo I) e Declaração de Laboratório (Anexo XI).

2- Devemos considerar:

".... laboratório, equipado com, pelo menos, Osciloscópio Digital Duplo Traço, Analisador de Baterias, Termômetro Digital, Laser Infravermelho, Multimetros, Alicates Amperímetro, Analisador de Energia), Notebook/Laptop padrão IBM e Software de Calibração e Parametrização para os Nobreaks UPS – Trifásico – 20kVA CP Eletrônica (by Schneider Electric)", conforme item 15.1.C (Anexo I) e Alinea C da Clausula Quarta (Anexo XII).

RESPOSTAS:

1- Quanto à formulação do Licitante, o entendimento do mesmo está correto, pois se trata da contratação de manutenção preventiva e corretiva de 04 nobreaks UPS - Trifásico - 20kVA CP Eletrônica (By Schneider Electric), com fornecimento de peças e baterias, sob demanda. Desta forma, deverá ser considerado aceito o seu entendimento.

*2- Esta Unidade Técnica esclarece, ainda, que todos os Licitantes deverão seguir o Modelo de proposta do Anexo IV do Edital, salientando que onde consta a redação no campo, VALOR ANUAL DE PEÇAS - QUADRO 2, na realidade este valor reporta-se a VALOR **TOTAL** DE PEÇAS - QUADRO 2, bem como onde consta a redação no campo, VALOR ANUAL DE BATERIAS – QUADRO 3, na realidade este valor reporta-se a VALOR **TOTAL** DE BATERIAS - QUADRO 3.*

Diante do exposto, os Licitantes deverão desconsiderar as informações originariamente redigidas e considerar as informações expressas neste esclarecimento.

Maceió, 12 de março de 2020.

Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade
Técnico Judiciário - CMP

Neivaldo Tenório de Lima

Pregoeiro